

BOLETIM DE PESSOAL

MAIO - 1993

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES

Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL

Vice-Diretor

ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO

Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR

Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA

Diretor de Relações Empresariais

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Representante do 3º Grau

MARIA AMÉLIA FANTINI

ROBERTO LEITE BASTOS

RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO

Representante do 3º Grau

CÉLIO RIBEIRO

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA

OVÍDIO CANABRAVA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO- CPPTA

Representante do Grupo de Nível de Apoio

RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS

ALEXANDRE NOGUEIRA PINTO

Representantes do Grupo Nível Médio

ABNER BRAGANÇA GOUVÊA

HERMES JOSÉ CAMPOS

Representantes do Grupo de Nível Superior

MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA

SENHORINHA DE ANDRADE

MARIA ROSÁLIA VARGAS

Edição : Departamento de Pessoal

Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

‘O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção’.

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor.....	07
Atos do Diretor- Geral.....	11
Atos do Diretor de Administração.....	47
Licenças Médicas.....	48

1950

1. The first of the three main types of the
2. second type of the three main types of the
3. third type of the three main types of the
4. fourth type of the three main types of the

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-010/93, DE 14 DE MAIO DE 1993

Aprova o novo Regulamento Interno da COPEVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 14 de maio de 1993 e o que consta do Processo n.º 23062.000801/93-46,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o novo Regulamento Interno da COPEVE conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CD-036/89 de 24 de novembro de 1989.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-011/93, DE 14 DE MAIO DE 1993

Aprova o valor da Bolsa de Monitoria para os meses de maio e junho de 1993.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 14 de maio de 1993 e o que consta do Processo n.º 23062.000970/93-11,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o valor da Bolsa de Monitoria em CR\$ 1.650.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) para os meses de maio e junho de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-012/93, DE 14 DE MAIO DE 1993

Aprova o Edital do Concurso Vestibular do 2.º semestre de 1993.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 14 de maio de 1993 e o que consta do Processo n.º 23062.001013/93-02,

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar o Edital do Concurso Vestibular do 2.º semestre de 1993, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-013/93, DE 14 DE MAIO DE 1993

Aprova o Regulamento do Programa de Auxílio Alimentação para os servidores do CEFET/MG;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 23062.000972/93-39 e a decisão do plenário em sua reunião de 14 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar o Regulamento do Programa de Auxílio Alimentação, na modalidade Tíquetes Vale Refeição e Alimentação, para os servidores do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 2.º - Determinar a Diretoria de Administração e a Coordenadoria de Planejamento que adotem as providências necessárias à implantação do benefício.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-014/93, DE 14 DE MAIO DE 1993

Homologa a Grade Curricular do Curso Técnico de Mineração da UNED-Araxá

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 23062.002235/92-81 e a decisão do plenário em sua reunião de 14 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – Homologar a Grade Curricular do Curso Técnico de Mineração da UNED-Araxá conforme consta em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-015/93, DE 14 DE MAIO DE 1993

Aprova o valor da Bolsa de Trabalho para os meses de maio e junho de 1993.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 14 de maio de 1993 e o que consta do Processo n.º 23062.000970/93-11,

RESOLVE:

Art. 1.º –Aprovar o valor da Bolsa de Trabalho em CR\$ 1.650.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) para os meses de maio de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-016/93, DE 14 DE MAIO DE 1993

Autoriza o Prof. José Roberto Salles de Paula a exercer atividade paralela ao regime de DE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 14 de maio de 1993 e o que consta do Processo n.º 23062.000832/93-70,

RESOLVE:

Art. 1.º – Autorizar o Professor JOSÉ ROBERTO SALLES DE PAULA a prestar serviços educacionais à UFMG/ até 31 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – O professor deverá prestar estes serviços sem prejuízo de seu horário de trabalho e suas atividades neste Centro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-017/93, DE 14 DE MAIO DE 1993

Tornar sem efeito a Resolução CD-013/90 de 20.04.90.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 14 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – Tornar sem efeito a Resolução CD-013/90 de 20 de abril de 1990 deste Conselho Diretor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-304/93, DE 04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000845/93-11,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 27 de abril de 1993.

1-MÁRCIA GORETT RIBEIRO GROSSI, matrícula 15.041, da Classe D, Nível 2, para a Classe E, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Mestrado em Tecnologia.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-305/93, DE 04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000330/93-11,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 01 de março de 1993.

1- ANTÔNIO FERNANDO VARGAS, matrícula 23.478, da Classe C, Nível 4, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão de Especialização em Ensino da Matemática para o Curso Técnico.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-306/93, DE 04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000022/93-50,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 07 de janeiro de 1993.

1-EUDES WEBER PORTO, matrícula 25.187, da Classe C, Nível 1, para a Classe E, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Mestrado em Ciências.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-307/93, DE 04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000329/93-32,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 01 de março de 1993.

1- JOSÉ MARIA CÂNDIDO, matrícula 15.041, da Classe D, Nível 2, para a Classe E, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Química.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-308/93, DE 04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000797/93-71,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 20 de abril de 1993.

1- OLGA MORAES TOLEDO, matrícula 19.578, da Classe C, Nível 2, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Ensino de 1.º e 2.º Graus.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-309/93, DE 04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000367/93-21,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 03 de março de 1993.

- 1- FRANCISCO CLARETE PEREIRA VIEIRA, matrícula 22.803, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Especialização em Gerência e Tecnologia e Qualidade.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-310/93, DE 04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000647/93-58,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 30 de março de 1993.

- 1- LAURA ROSA GOMES FRANÇA, matrícula 20.801, da Classe D, Nível 3, para a Classe E, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25 % (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão de Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-311/93, DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a nomeação da candidata IRIS DALVA MEIRELLES VEIGA, habilitada em Concurso Público, efetuada através da Portaria n.º DIR/DP-167/93, de 15 de março de 1993, publicada no DOU de 26 de março de 1993, em virtude da mesma não ter tomado posse do referido cargo, dentro do prazo legal.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-312/93, DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000405/93-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 4, da Classe D, para o Nível 1, da Classe E, do cargo de Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1993, a REGINA CÉLIA SEPULVEDA SILVA, matrícula n.º 3.361, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-313/93, DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000516/93-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 4, da Classe Assistente, para o Nível 1, da Classe Adjunto, do cargo de Professores de Ensino Superior, com efeitos financeiros a partir de

01 de março de 1993, a JOÃO CLÁUDIO MENEZES SCOTTI, matrícula n.º 4.511, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-314/93, DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000631/93-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 3, da Classe D, para o Nível 4, da Classe D, do cargo de Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 1992, a RONALDO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO, matrícula n.º 13.316, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-315/93, DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor, ADILSON RIBEIRO FRANCISCANI, matrícula n.º 17.541, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, como vantagem pessoal, a partir de 01 de setembro de 1992, de conformidade com a Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto- Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios do Curso Técnico de Química - FG03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-316/93, DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 3, da Classe D, para o Nível 4, da Classe D

HELOÍSA HELENA DE JESUS VIANNA a partir de 01/03/93
(Proc. n.º 23062.000554/93-04)

II- Do Nível 2, da Classe D, para o Nível 3, da Classe D

DENISE IBRAHIM DOCHE a partir de 01/02/93
(Proc. n.º 23062.000527/93-04)
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA a partir de 12/03/93
(Proc. n.º 23062.000528/93-69)

III- Do Nível 1, da Classe D, para o Nível 2, da Classe D

MAYSA FAJARDO CURY a partir de 25/02/93
(Proc. n.º 23062.000689/93-06)

IV- Do Nível 1, da Classe C, para o Nível 2, da Classe C

RONALDO MARCHEZINI a partir de 01/01/93
(Proc. n.º 23062.000749/93-28)

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-317/93, DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 3, da Classe D, para o Nível 4, da Classe D

JOSÉ HENDERSON FONSECA DUTRA a partir de 01/04/93
(Proc. n.º 23062.000690/93-87)
REGINA MARIA DE PAULA FREITAS a partir de 01/04/93
(Proc. n.º 23062.000525/93-71)

II- Do Nível 2, da Classe D, para o Nível 3, da Classe D

LUIZ ALBERTO DE SOUZA FERREIRA PINTO a partir de 20/04/93

(Proc. n.º 23062.000575/93-49)
RAIMUNDO CÉSAR ANSALONI SOARES
(Proc. n.º 23062.000576/93-10)

a partir de 27/04/93

III- Do Nível 3, da Classe C, para o Nível 4, da Classe C

GERSON DE OLIVERIA SOARES
(Proc. n.º 23062.000581/93-41)
JOSÉ JONAS DA SILVEIRA MAIA
(Proc. n.º 23062.000607/93-33)
JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO
(Proc. n.º 23062.000575/93-49)
RENATA LIMA E ARANTES
(Proc. n.º 23062.000691/93-40)

a partir de 01/04/93

a partir de 01/04/93

a partir de 01/04/93

a partir de 01/04/93

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-318/93, DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03 de maio de 1993, o Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, os Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados:

DIANE ROCHA DUTRA DOS SANTOS
Processo nº 23062.000369/93-57

matrícula n.º 18.571,

JOÃO CARLOS LIMA
Processo nº 23062.000280/93-45

matrícula n.º 20.649,

JOSÉ EUSTÁQUIO BATISTA
Processo nº 23062.000246/93-15

matrícula n.º 11.356,

JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO
Processo nº 23062.000620/93-00

matrícula n.º 7.588,

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Processo nº 23062.0002598/92-34

matrícula n.º 13.928,

ROBERTO LEITE BASTOS
Processo nº 23062.002707/92-78

matrícula n.º 13.367,

WILSON CAMELIER
Processo nº 23062.002708/92-31

matrícula n.º 4.147,

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-319/93, DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no DOU de 12 subsequente a partir de 15 abril de 1993, a WELLINGTON PASSOS DE ALMEIDA, do cargo de Mestre Ofício, Classe C, Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 04 de maio de 1993. (Proc. n.º 23062.000928/93-47).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-320/93, DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que na Portaria n.º DIR/DP- 258/93, de 20 de abril de 1993, onde se lê: MARIA GERALDA LARA DE MOURA, leia-se : MARIA GERALDA MOREIRA LARA.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-321/93, DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de abril de 1993, ADILSON RIBEIRO FRANCISCANI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "E", Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Química - -FG-03.

Os efeitos financeiros decorrentes da designação vigora a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-322/93, DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, ADILSON RIBEIRO FRANCISCANI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "E", Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Química - FG-03.

Os efeitos financeiros decorrentes da designação vigora a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-323/93, DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar MARIA TEREZA ARAÚJO DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "E", Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Química - -FG-03.

Os efeitos financeiros decorrentes da designação vigora a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-324/93, DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "A", Padrão III, matrícula n.º 17.974, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio- FG03, no período de 03 a 22 de maio de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-325/93, DE 11 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições e tendo em vista a Portaria DIR-152/93, de 09 de março de 1993,

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 30 de maio o prazo para a apuração dos fatos relatados no Processo n.º 23062.000400/93-03.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-326/93, DE 11 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento da servidora, ANDREA APARECIDA BARROS DE MELO BAMBIRRA, matrícula n.º 2.365, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-NS, Classe B, Padrão I, como vantagem pessoal, a partir de 09 de março de 1993, de conformidade com a Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto- Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Assistente da Coordenadoria de Planejamento - FG04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-327/93, DE 13 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação da candidata MARA REGINA CIRILO, habilitada em Concurso Público, efetuada através da Portaria n.º 253, de 14 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-328/93, DE 13 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, "Pro Tempore", a partir de 01 de abril de 1993, para exercerem as Funções Gratificadas abaixo relacionadas, atribuindo-lhes a remuneração prevista nos Anexos I e II da Lei n.º 8.168/91, os seguintes servidores:

- 1- ADILSON RIBEIRO FRANCISCANI, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Química- FG-03;
- 2-MARIA TEREZA ARAÚJO DE MENEZES, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora dos Laboratórios de Química- FG-03;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-329/93, DE 14 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Cancelar, nos termos do artigo 131, da Lei n.º 8.112, a pena de suspensão, aplicada através da Portaria n.º DIR/DP-169/87, de 06 de julho de 1987, no servidor ORLANDO ALVES FERREIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-330/93, DE 17 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação da candidata CLÁUDIA MARINATO CRESPO DE OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público, efetivada através da Portaria n.º 159/93, de 11 de março de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-331/93, DE 13 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da XV META- MOSTRA ESPECÍFICA DE TRABALHOS E APLICAÇÕES, em anexo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-332/93, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a CARLOS DE MATOS SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 17.958, do Nível 22 para o Nível 23, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 06/12/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-333/93, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a NANCY MARIA LOYOLA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 17.966, do Nível 19 para o Nível 20, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão V para o Padrão VI, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 06/12/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-334/93, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a LÚCIO JOSÉ DUARTE, ocupante do cargo de Contador- NS, matrícula n.º 17.991, do Nível 16 para o Nível 17, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV para o Padrão V, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 06/12/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-335/93, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a TOMAZ ANTÔNIO CHAVES, ocupante do cargo de Contador- NS, matrícula n.º 17.982, do Nível 16 para o Nível 17, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV para o Padrão V, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 06/12/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-336/93, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, concedidas ao servidor **DANILO SOARES FONSECA**, ocupante do cargo de Desenhista Técnico/Especialidade- NI, matrícula n.º 1.571, na forma abaixo especificada:

I- Permanência- do nível 13 para o nível 14, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, a partir de 21/05/93;

II- Mérito- do nível 14 para o nível 15, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, Padrão II, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 21/05/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-337/93, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a **ANDREA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Programador Visual- NS, matrícula n.º 1.061, do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 09/05/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-338/93, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a **ANDREA APARECIDA BARROS DE MELO BAMBIARRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, matrícula n.º 1.060, do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 09/05/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-339/93, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a NEIDE DO CARMO MINGOTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 21.220, do Nível 10 para o Nível 11, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 10/05/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-340/93, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, a MARINA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, matrícula n.º 10.201, do Nível 14 para o Nível 15, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão II, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 11/05/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-341/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria DIR-241/93, de 14 de abril de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA AUXILIADORA MOZELLI LIMA para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-342/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Destituir, a pedido, o Prof. LEÔNIDAS CONCEIÇÃO BARROSO do Colegiado de Pós-Graduação do CEFET-MG.

Art. 2.º Designar os Professores NEWTON RIBEIRO DOS SANTOS e MARIA RITA NETO SALES OLIVEIRA para Coordenador e Membro Titular, respectivamente, do referido colegiado.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-343/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida a servidora ROSANE TAVARES RUBIÃO DA CUNHA, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista- NS, através da Portaria n.º DIR/DP- 121/93, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 07 para o Nível 08, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-344/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida a servidora MARIA APARECIDA MORAES ANDRADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado- NI, através da Portaria n.º DIR/DP- 681/92, deve ser efetivada na forma abaixo

especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 08 para o Nível 09, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-345/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida ao servidor MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Impressor- NI, através da Portaria n.º DIR/DP-613/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 05 para o Nível 06, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão V da Classe D, para o Padrão I, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-346/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida a servidora MARIA GERALDA MOREIRA LARA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através da Portaria n.º DIR/DP- 687/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe D, para o Padrão I, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-347/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida ao servidor HELINGTON FRANCK, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através da Portaria n.º DIR/DP-692/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 16 para o Nível 17, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-348/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida a servidora IRENE DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através da Portaria n.º DIR/DP- 693/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 11 para o Nível 12, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão V, para o Padrão VI, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-349/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida a servidora LUSIA AMADEU DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através da Portaria n.º DIR/DP- 674/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 07 para o Nível 08, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II, para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-350/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida a servidora **CLÁUDIA MARTINS MEIRELES**, ocupante do cargo de Estatístico- NS, através da Portaria n.º DIR/DP- 676/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 08 para o Nível 09, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-351/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida ao servidor **EDSON MACIEL PEIXOTO**, ocupante do cargo de Contador- NS, através da Portaria n.º DIR/DP- 677/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 08 para o Nível 09, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-352/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida a servidora **EMÍLILA ZANZIROLANI OLIVEIRA SALES**, ocupante do cargo de Datilógrafo- NI, através da Portaria n.º DIR/DP- 10/93, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 04 para o Nível 05, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-353/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida a servidora REGINA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social- NS, através da Portaria n.º DIR/DP- 534/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 11 para o Nível 12, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-354/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas à servidora TERESA CRISTINA NUNES LAMOUNIER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, através das Portarias n.º DIR/DP-652/92 e 679/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Mérito- do Nível 06 para o Nível 07, da sistemática PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 01/07/87 a 01/07/89;

II- Permanência- do Nível 07 para o Nível 08, da sistemática PUCRCE, e do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 01/07/89 a 01/07/91;

III- Mérito- do Nível 08 para o Nível 09, da sistemática PUCRCE, e do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 01/07/89 a 01/07/91;

IV- Titulação- do Nível 09 para o Nível 10, da sistemática PUCRCE, e do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-355/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Mérito concedida ao servidor **AIRTON VIEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Serralheiro- NA, através da Portaria n.º DIR/DP- 73/93, deve ser efetivada na forma abaixo especificada:

I- Do Nível 18 para o Nível 19, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/01/91 a 05/01/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-356/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Mérito concedida a servidora **DEUZENIR MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através da Portaria n.º DIR/DP- 73/93, deve ser efetivada na forma abaixo especificada:

I- Do Nível 13 para o Nível 14, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I, para o Padrão II, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 24/01/91 a 24/01/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-357/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida a servidora **CLÁUDIA MARIA DE PAULA ALVES DA CUNHA**, ocupante do cargo Assistente em Administração-NI, através da Portaria n.º DIR/DP- 550/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 07 para o Nível 08, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II, para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-358/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida a servidora HELENA VALÉRIA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, através da Portaria n.º DIR/DP- 349/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 07 para o Nível 08, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II, para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-359/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida a servidora MARLÚCIA DIAS LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social- NS, através da Portaria n.º DIR/DP-367392, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 07 para o Nível 08, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II, para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-360/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional, concedidas ao servidor JOSÉ AZIZ DA COSTA, ocupante do cargo de Pintor- NA, através das Portarias n.º DIR/DP-620/92 e 679/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Mérito- do Nível 17 para o Nível 18, da sistemática PUCRCE, e do Padrão III para o Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 21/10/90 a 21/10/92;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-361/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas à servidora BELMIRA AUGUSTA MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração -NI, através das Portarias n.º DIR/DP-620/92 e 711/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Mérito- do Nível 22 para o Nível 23, da sistemática PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 23/10/90 a 23/10/92;

II- Permanência- do Nível 23 para o Nível 24, da sistemática PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 23/10/90 a 23/10/92;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-362/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor SÉRGIO ELEOTÉRIO, ocupante do cargo de Eletricista- NI, através das Portarias n.º DIR/DP-648/92 e 660/92, devem ser

efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

- I- Permanência- do Nível 09 para o Nível 10, da sistemática PUCRCE, permanecendo portanto no Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/88 a 05/11/92;
- II- Mérito- do Nível 10 para o Nível 11, da sistemática PUCRCE, e do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/90 a 05/11/92;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-363/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor SEBASTIÃO LIBÉRIO DINIZ, ocupante do cargo de Vigilante- NI, através das Portarias n.º DIR/DP-648/92 e 660/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

- I- Permanência- do Nível 06 para o Nível 07, da sistemática PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/88 a 05/11/92;
- II- Mérito- do Nível 07 para o Nível 08, da sistemática PUCRCE, e do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 05/11/90 a 05/11/92;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-364/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional, concedida a servidora ROSANE TAVARES RUBIÃO DA CUNHA, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista- NS, através da Portaria n.º DIR/DP-34/92, de 17 de dezembro de 1992, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Titulação- do Nível 06 para o Nível 07, da sistemática PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, a partir de 01/09/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-365/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional, concedida a servidora TERESA CRISTINA SENA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo- NI, através da Portaria n.º DIR/DP-121/93, de 09/02/93, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Titulação- do Nível 03 para o Nível 04, da sistemática PUCRCE, e do Padrão III para o Padrão IV, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, a partir de 04/11/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-366/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor RENI VICENTINO DA COSTA, ocupante do cargo de Servente de Obras- NA, através das Portarias n.º DIR/DP-620/92 e 711/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

- I- Permanência- do Nível 08 para o Nível 09, da sistemática PUCRCE, e do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 29/10/90 a 29/10/92;
- II- Mérito- do Nível 09 para o Nível 10, da sistemática PUCRCE, e do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 29/10/88 a 29/10/92;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-367/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão concedida ao servidor JOSÉ SOARES, ocupante do cargo de Eletricista/Área- NI, através da Portaria n.º DIR/DP-126/93, de 09 de fevereiro de 1993, deve ser efetivada na forma abaixo especificada :

I- Mérito- do Nível 04 para o Nível 05, da sistemática PUCRCE, e do Padrão IV para o Padrão V, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, a partir de 05/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-368/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões concedidas ao servidor, RENATO DE MORAES GUERRA DA SILVA ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através das Portarias n.º DIR/DP-106 e 126/93, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada:

- I- Permanência- do Nível 13 para o Nível 14, da sistemática PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 14/02/93;
- II- Mérito- do Nível 14 para o Nível 15, da sistemática PUCRCE, permanecendo portanto no Padrão II da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 14/02/93;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-369/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor ANTÔNIO GONÇALVES, ocupante do cargo de Pedreiro- NA, através das Portarias n.º DIR/DP-620/92 e

711/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

- I- Mérito- do Nível 14 para o Nível 15, da sistemática PUCRCE, permanecendo portanto no Padrão II da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 23/10/90 a 23/10/92;
- II- Permanência- do Nível 15 para o Nível 16, da sistemática PUCRCE, e do Padrão II para o Padrão III, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 23/10/88 a 23/10/92;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-370/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional, concedida ao servidor MAURO GUIMARÃES DE ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Datilógrafo- NI, através da Portaria n.º DIR/DP-121/93, de 09 de fevereiro de 1993, deve ser efetivada na forma abaixo especificada:

- I- Titulação- do Nível 07 para o Nível 08, da sistemática PUCRCE, e do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, a partir de 11/01/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-371/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional, concedida ao servidor MAURO DONIZETI MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através da Portaria n.º DIR/DP-121/93, de 09 de fevereiro de 1993, deve ser efetivada na forma abaixo especificada:

- I- Titulação- do Nível 06 para o Nível 07, da sistemática PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 13/01/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-372/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional, concedida a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade- NI, através da Portaria n.º DIR/DP-121/93, de 09 de fevereiro de 1993, deve ser efetivada na forma abaixo especificada:

I- Titulação- do Nível 17 para o Nível 18, da sistemática PUCRCE, permanecendo portanto no Padrão IV da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, a partir de 20/01/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-373/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional, concedida a servidora ROSEMEIRE ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através da Portaria n.º DIR/DP-126/93, de 09 de fevereiro de 1993, deve ser efetivada na forma abaixo especificada:

I- Titulação- do Nível 15 para o Nível 16, da sistemática PUCRCE, e do Padrão II para o Padrão III, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, a partir de 01/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-374/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões concedidas ao servidor, FERNANDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através das Portarias n.ºs DIR/DP-106 e 126/93, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada:

- I- Permanência- do Nível 11 para o Nível 12, da sistemática PUCRCE, e do Padrão V para o Padrão VI, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993;
- II- Mérito- do Nível 12 para o Nível 13, da sistemática PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C para o Padrão I da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-375/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões concedidas a servidora, HELENA MARIA MOREIRA, ocupante do cargo de Assistente Social- NS, através das Portarias n.º DIR/DP-106 e 126/93, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada:

- I- Permanência- do Nível 12 para o Nível 13, da sistemática PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 11/02/93;
- II- Mérito- do Nível 13 para o Nível 14, da sistemática PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 11/02/93;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-376/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional, concedida a servidora DIONE CONCEIÇÃO DE PAULA, ocupante do cargo de Datilógrafo de Textos Gráficas- NI, através da Portaria n.º DIR/DP-626/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeito financeiro a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93;

- I- Mérito- do Nível 10 para o Nível 11, da sistemática PUCRCE, e do Padrão IV para o Padrão V, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 13/10/90 a 13/10/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-377/93, DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ROBERTO LEITE BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, matrícula n.º 13.367, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Educação Física do II Grau- FG03, no período de 10 de maio a 25 de setembro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-378/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 12 de abril de 1993, na forma da Instrução Normativa SAF n.º 7, de 26 de maio de 1992, publicada no DOU de 27 subsequente, com estagiária, **VIVIANE LEITE BARBOSA**, aluna do 7.º período do Curso de Relações Públicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte, para exercer suas atividades junto ao Setor de Comunicação do CEFET-MG, sendo-lhe concedida uma Bolsa de Estágio correspondente a 30% (trinta por cento) da Referência NS-01, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-379/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000915/93-03,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 03 de maio de 1.993:

- 1- ROGÉRIO MARTINS GOMES, matrícula n.º 25.691, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Automática.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-380/93, DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 23 de abril de 1.993:

- 1- CLAUSYMARA LARA SANGIORGE, matrícula n.º 25.608, da Classe C, Nível 1, para a Classe E, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Química.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-381/93, DE 25 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Designar os professores ESTER NAVES MACHADO BORGES, PÉRIDES SILVA e MARIA RITA SALES NETO para, sob a presidência do primeiro, procederem a eleição para escolha de 01 (um) representante discente junto ao Colegiado do Curso de Mestrado.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-382/93, DE 25 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas ao servidor **JOSÉ HELENO PAIXÃO MACHADO**, ocupante do cargo de Contínuo- NA, através das Portarias n.º DIR/DP-633/92 e 699/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Mérito- do Nível 07 para o Nível 08, da sistemática PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 01/04/87 a 01/04/89;

II- Permanência- do Nível 08 para o Nível 09, da sistemática PUCRCE, e do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 01/04/87 a 01/04/91;

III- Mérito- do Nível 09 para o Nível 10, da sistemática PUCRCE, e do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 01/04/89 a 01/04/91;

IV- Titulação-

a) do Nível 10 para o Nível 11, da sistemática PUCRCE, e do Padrão IV para o Padrão V, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

b) do Nível 11 para o Nível 12, da sistemática PUCRCE, e do Padrão V para o Padrão VI, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-383/93, DE 25 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - Declarar que as Progressões Funcionais por Titulação concedidas ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através das Portarias n.ºs DIR/DP- 552/92 e 553/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

II- Do Nível 12 para o Nível 13, da Sistemática do PUCRCE, e a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-384/93, DE 25 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que as Progressões Funcionais, concedidas a servidora NEIDE DO CARMO MINGOTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através das Portarias n.º DIR/DP-635/92 e 644/92, devem ser efetivadas na forma abaixo especificada, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93:

I- Mérito- do Nível 06 para o Nível 07, da sistemática PUCRCE, e do Padrão I para o Padrão II, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 18/05/87 a 18/05/89;

II- Permanência- do Nível 08 para o Nível 09, da sistemática PUCRCE, e do Padrão II para o Padrão III, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 18/05/87 a 18/05/91;

III- Mérito- do Nível 08 para o Nível 09, da sistemática PUCRCE, e do Padrão III para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 18/05/89 a 18/05/91;

IV- Titulação- do Nível 09 para o Nível 10, da sistemática PUCRCE, permanecendo portanto no Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-385/93, DE 25 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Mérito concedida ao servidor JOAQUIM FIRMINO DUARTE, ocupante do cargo de Servente de Obras- NA, através da Portaria n.º DIR/DP-689/92, deve ser efetivada na forma abaixo especificada, com efeito financeiro a partir de 01/01/93, nos termos da Lei n.º 8.622, de 19/01/93,

I- do Nível 11 para o Nível 12, da sistemática PUCRCE, e do Padrão V para o Padrão VI, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 01/12/90 a 01/12/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-386/93, DE 25 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Mérito concedida a servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, através da Portaria n.º DIR/DP-098/93, deve ser efetivada na forma abaixo especificada,

I- do Nível 12 para o Nível 13, da sistemática PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, referente ao interstício de 23/12/91 a 23/01/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-387/93, DE 26 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de abril de 1993, das Funções Gratificadas, os seguintes servidores:

- 1- MARIA APARECIDA NESSRALLA ALPOIM, da Função de Coordenadora do Laboratório de Estradas- FG-03;
- 2- RUTH SILVEIRA BORGES, da Função de Coordenadora do Curso Técnico de Saneamento- FG-03;
- 3- WELLINGTON LUIZ BORGES, da Função Coordenadora do Curso Técnico de Edificações- FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-388/93, DE 25 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Designar, para exercerem as Funções Gratificadas abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

- 1- ADALBERTO OTTONI DA COSTA, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Laboratório de Estradas- FG-03;
- 2- BRUNO LOMBARDI, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Escolar do 2.º Grau-FG-6, com a finalidade de implementar as atividades da Área de Educação Artística;
- 3- ELIETE ALZIRA DA LUZ COSTA, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Chefe do Departamento de Ensino Superior - FG-07;
- 4- JOSÉ RUBENS GONÇALVES DE SOUZA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica - FG-01;
- 5- MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico de Saneamento- FG-03;
- 6- MARIA DO CARMO FERREIRA DE SIQUEIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Comunicação e Arquivo - FG-06;
- 7- RUBENS MARTINS CAMPOS, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Edificações- FG-03;

II- Os efeitos financeiros vigoram a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-389/93, DE 27 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar, nos termos do art. 130 do Regimento Geral do CEFET-MG, aprovado pela Portaria n.º MEC-003, de 09/01/84, a anexa Norma Administrativa n.º 003/93, de 12 de maio de 1993, com vigência a partir de 1.º de junho de 1993.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-390/93, DE 28 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria DIR-201/93, de 29 de março de 1993,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 20 de junho o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão instituída pela referida Portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-391/93, DE 28 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000877/90-65,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2.284, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe A, Padrão II, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 29/03/88 a 27/03/93 por 03 (três) meses, no período de 25 de maio a 25 de agosto de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-392/93, DE 28 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002751/92-60,

RESOLVE:

Declarar concedido o Incentivo Funcional, a partir de 18 de dezembro de 1992, a razão de 12% (doze por cento), a THEREZINHA DARDENGO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-393/93, DE 28 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Declarar que a Progressão Funcional por Mérito a **JOSÉ HELENO PAIXÃO MACHADO**, ocupante do cargo de Contínuo- NA, do Nível 12 para o Nível 13, da sistemática PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe C, para o Padrão I, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19/02/93, a partir de 01 de abril de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-394/93, DE 31 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria DIR-201/93, de 29 de março de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **ERCÍLIA RIBEIRO** para secretariar os trabalhos da Comissão designada pela referida Portaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº DA/DP-018/95 DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Área de Construção Civil, a servidora **RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS, Classe C, Padrão II, pertencente

ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 20 de abril de 1993, ficando desse modo, desligada da Seção de Biblioteca.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-019/95 DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Registro Escolar do 2.º Grau, a servidora NEIDE DO CARMO MINGOTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 20 de abril de 1993, ficando desse modo, desligada da do Departamento de Processamento de Dados.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-020/95 DE 07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Biblioteca- Campus II, o servidor CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 20 de abril de 1993, ficando desse modo, desligado do Departamento Acadêmico de Elétrica.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-021/95 DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Biblioteca- Campus I, a servidora ANGELA MARIA SAMPAIO, ocupante do cargo de Contínuo- NA, Classe C, Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 10 de maio de 1993, ficando desse modo, desligado do Departamento de Pessoal.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- /MAIO/93- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
963/93 1009/93	Carlota de Castro Martins	Porteiro – NA Classe C – Padrão I	11/05 a 15/05/93 18 a 22/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
917/93	Dayse Horta Diniz	Prof. 1.º e 2.º Graus Classe E- Nível I	30/04 a 28/06/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1008/93	Hermann Walter Shieber	Eletricista –NM Classe B- Padrão II	20/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
967/93	Janieth Aparecida Oliveira Costa	Assist. Adm. NI Classe C- Padrão IV	10 e 11/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
921/93 1005/93	José Eustáquio Nogueira	Motorista Classe D- Padrão V	06 a 10/05/93 12 e 13/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1002/93	Luiz Botelho Falcão	Vigilante- Classe B- Padrão VI	06/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
886/93	Marcos Ribeiro Hortmann	Assist. Adm. NI Classe D- Padrão V	16 a 30/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
970/93	M.ª Cristina S.Neves Fonseca	Datilógrafo- NM Classe B -Padrão III	02 a 20/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
968/93	M.ª das Dôres Ribeiro	Assist. Adm. NM Classe C- Padrão II	03 e 05/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
852/93	Regina Fátima Maia A.Oliveira	Bibliotecário/Doc.- NS Classe B- Padrão V	22/04 a 06/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
993/93	Rosemeire Ap.Souares Cassemiro	Telefonista-NM Classe C- Padrão III	11/05/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1006/93	Abner Bragança Gouvêa	Assist. Adm. NI Classe B- Padrão IV	19/05/93	Art.97-Lic.Doação Sangue
893/93	Ângela M.ª Maciel Bertolino	Assist. Adm. NI Classe C- Padrão IV	18 a 26/04/93	Art.83-Lic.Doença Pessoa Família
986/93	M.ª Salete Silva Guimarães	Assist.Social. NS Classe D- Padrão IV	12 a 26/05/93	Art.83-Lic.Doença Pessoa Família
1017/93	Savana Diniz Gomes Melo	Assist.Social. NS Classe B- Padrão IV	11 a 25/05/93	Art.83-Lic.Doença Pessoa Família
877/93	Norman José Andrade Junho	Prof. Ensino Superior Classe Adjunto- Nível 3	30/04 a 26/10/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde